

PORTARIA Nº 07/2021

“Dispõe sobre o reajuste anual de 2021 pelo IPCA aos servidores do Poder Legislativo”.

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Varginha no uso das atribuições que lhe confere Regimento Interno, em pleno exercício das funções de seu cargo,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 173 de 27 de Maio de 2020 que “Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências.”, que prevê o Reajuste pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);

RESOLVE

Art. 1º. Fica reajustado em 4,52 % (quatro vírgula cinquenta e dois por cento) o valor mensal dos vencimentos constantes na Lei Complementar 003/2017, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal, Plano de Carreira e Política de Remuneração dos servidores da Câmara Municipal de São José da Varginha.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem à 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 05/2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São José da Varginha, 24 de Fevereiro de 2021.

Jonathan M. Gomes Duarte
Presidente